



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.gov.br

DECRETO Nº 125/2023

SÚMULA: Dispõe sobre troca e nomeação de membros, do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação do Município de Cruzmaltina.

O Prefeito Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, o **Senhor Natal Casavechia**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 567/2018 de 05 de julho de 2018 e na Ata de Reunião do Conselho Municipal de Educação, realizada no dia 10 fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei nº 567/2018, os membros abaixo nominados para comporem o Conselho Municipal de Educação:

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Cristiane Costa de Abreu – **PRESIDENTE**

Representante dos Conselhos Escolares das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Djane Helena Alves Gomes – **VICE- PRESIDENTE**

Representante dos Profissionais da Educação Pública Municipal do Ensino Fundamental:

Titular: Cristiane Reze Arcanjo Dias

Suplente: Roberta Molina

Art. 2º - Os membros aqui nomeados terão mandatos retrativo de, fevereiro de dois mil e vinte e três até a conclusão do mandato.

Art. 3º - Este Decreto terá efeito retroativo a 10/02/2023 e revoga todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA PARANÁ, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

NATAL CASAVECHIA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.gov.br